



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**PARECER DO RELATOR**

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Resolução nº 05/2026, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis para sistematizar a disciplina dos Decretos Legislativos e estabelecer requisitos objetivos de admissibilidade para a concessão de Títulos Honoríficos.

**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Resolução nº 005/2026, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis para sistematizar a disciplina dos Decretos Legislativos e estabelecer requisitos objetivos de admissibilidade para a concessão de Títulos Honoríficos.

A proposição inclui o Projeto de Decreto Legislativo no rol das proposições legislativas, cria seção específica para disciplinar sua tramitação e estabelece critérios para concessão de título honorífico, especialmente quanto à vedação de concessão a agentes políticos municipais no exercício de mandato eletivo ou cargo político no âmbito do Município.

**ANÁLISE TÉCNICA**

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e econômicos da proposição.

A proposição versa sobre matéria interna corporis, inserida na autonomia organizacional e regimental do Poder Legislativo Municipal, sendo a Resolução o instrumento normativo adequado para alteração do Regimento Interno.

A proposição versa sobre matéria interna corporis, inserida na autonomia organizacional e regimental do Poder Legislativo Municipal, sendo a Resolução o instrumento normativo adequado para alteração do Regimento Interno.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

A sistematização dos Decretos Legislativos e a fixação de critérios objetivos para concessão de títulos honoríficos não acarretam impacto orçamentário, tratando-se de medida de natureza organizacional e procedimental.

Não se identificam, portanto, afrontas às normas de responsabilidade fiscal ou impedimentos de natureza financeira à tramitação da matéria.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2026, por não apresentar vícios de natureza orçamentária ou financeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, aos 03 dias do mês de março de 2026.

**NÉRIO BATISTA DA SILVA**  
**Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia**